

10.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de dermatologia ou da equivalência a esse grau;
- b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (datados e assinados);

10.3 — O documento mencionado na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra.

10.4 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 10.2.1 implica a não admissão ao concurso.

10.5 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral e os candidatos notificados por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

13 — A lista de classificação final, após homologada, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, dispondo os candidatos de 10 dias úteis após a publicação para recorrer, com efeito suspensivo, para o Ministro da Saúde ou para a entidade em que tenha sido delegada a competência.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Alberto Santos Cardoso, chefe de serviço de dermatologia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Severino Rodrigues, assistente graduada de dermatologia do Hospital de Curry Cabral.
- 2.º Dr.ª Maria Gabriela Vieira Marques Pinto, assistente graduada de dermatologia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Raquel Mendes Pereira Vieira Macedo, assistente graduada de dermatologia do Hospital de Curry Cabral.
- 2.º Dr. Paulo Jorge Tavares Silva Lamarão, assistente hospitalar de dermatologia do Hospital de Curry Cabral.

15 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Aviso n.º 6884/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento na categoria de chefe de serviço de medicina interna com perfil em oncologia médica.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 20 de Junho de 2005 e após obtida a aprovação do conselho de administração da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo em 27 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação, concurso interno geral de provimento para uma vaga de chefe de serviço de medicina interna, com perfil em oncologia médica, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1129/97, de 7 de Novembro.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos, possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e visa

exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O lugar de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março). O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata;
- b) Ter a categoria de assistente graduado da especialidade a que se candidata há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

5.2 — Do requerimento de admissão deve constar:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que se candidata;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae* (datados e assinados).

6.1 — A não apresentação no prazo dos documentos referidos no n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — Método de selecção — o método de selecção é uma prova pública que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, nos termos dos n.ºs 58 a 61 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal/Sector Concursos do Hospital de Curry Cabral e os candidatos notificados por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

10 — Os candidatos admitidos são notificados por escrito da data, hora e local da realização da prova pública.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel José Leitão Vaz Riscado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

Dr. António José Madeira Ventura, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. Manuel Nuno Vital Mendes Riso, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. Jorge Manuel Fernandes Costa Marques, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro.

Dr. José Santos Marques Ferreira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Garcia de Orta, S. A.

Vogais suplentes:

Dr. José António Malhado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

Dr. João Manuel Costa Machado, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Curry Cabral.

12 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital de Santa Maria

Aviso (extracto) n.º 6885/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 1 de Julho de 2005, foi homologada a lista de classificação final das candidatas ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Outubro de 2004:

- 1.º Maria Susana Barbosa Robalo Martins — 18,4 valores.
- 2.º Rita Maria Ferreira Duarte — 15,5 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as candidatas dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

22 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Aviso (extracto) n.º 6886/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provenimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 9 de Junho de 2005, foi homologada a lista de classificação final, após a revogação do acto de homologação, dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de pneumologia, da carreira médica hospitalar aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2003:

- 1.º Dr. Joaquim Viscaíno Ricomá.
- 2.º Dr.ª Francisca Suzana Ascanio Monroy.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

29 de Junho de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 6887/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de

160 lugares na categoria de enfermeiro, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aberto pelo aviso n.º 2790/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, a pp. 4301 a 4303.

De acordo com o n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação.

5 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

Hospital de São João

Aviso n.º 6888/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004:

- 1.º Carlos José Costa Pinho — 19 valores.
- 2.º Miguel José Choupina Pereira — 17,75 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

6 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Aviso n.º 6889/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 29 de Junho de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004:

Valores

- | | |
|--|------|
| 1.º Marta Susana Monteiro Drummond Freitas | 19,5 |
| 2.º Maria Lourdes Iglésias Peres | 16,8 |
| 3.º Maria Beatriz Portela Matos Lima | 12,3 |

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

6 de Julho de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 6890/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, e de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cofarbel — Cooperativa de Comercialização da Beira Litoral, C. R. L., com sede na Estrada de Lisboa, Casa da Meada, Antanhol, 3041-554 Cernache, Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito na morada acima mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Julho de 2005. — A Directora, *Lina Santos*.

Aviso n.º 6891/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, e de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Cosfar — Indústria de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos, L.ª, com sede em Marcos de Pedrulha, armazém 3, Eiras, 3021-901 Coimbra, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito na morada acima mencionada, sendo esta autorização válida por um ano, a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Julho de 2005. — A Directora, *Lina Santos*.